

Portaria nº 22, de 02 de junho de 2015.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 05 de junho de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2015, Quinta feira é feriado Nacional. (Corpus Christi)

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de junho de 2015.

VEREADOR DADÁ SIMÕES

Presidente